



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO II, AO CONTRATO Nº. 38/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP .

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP**, CNPJ nº 79.713.020/0001-60, sede e domicilio na Rua Rui Barbosa nº 575, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000. Representada por, **Rubens Garrocini**, CPF sob nº 198.461.268/91, Identidade nº 5.295.857 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 83, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o segundo termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Fornecimento de Combustíveis (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado), para a manutenção da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual que era de R\$ 682.560,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), passa a ser acrescido resultando assim no valor de R\$ 766.340,00 (setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta reais) conforme relação a seguir:

Óleo Diesel combustível acrescido de 14,29% (quatorze virgula vinte e nove) por cento, resultando assim no valor de R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

Gasolina Comum acrescido de 7,52% (sete virgula cinqüenta e dois) por cento, resultando assim no valor de R\$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta reais)

Álcool Hidratado - Combustível acrescido de 9,52% (nove virgula cinqüenta e dois) por cento, resultando assim no valor de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil reais).


CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de fevereiro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP
Contratada


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30(trinta) dias

O Excelentíssimo Senhor Doutor Sérgio Bernardinetti, MM. Juiz de Direito desta Única Vara Cível e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos este edital de citação, expedido nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, autuados neste Juízo sob nº 393/2004, em que figura como requerente ROBERTO ALMEIDA SALSES e OTUTROS, e como requeridos ESPÓLIO DE JOÃO SANGUINI representado por MARRIA ASSOLARI SANGUINI, JOSÉ MARIO SANGUINI, e OUTROS, virem ou dele tomarem conhecimento, que pelo presente CITA os requeridos CLAUDINEI SANGUINI, ROSISMARI SANGUINI, ELIANE SANGUINI, MARLENE SANGUINI e JÃO PAULO SANGUINI, brasileiros, maiores e capazes, qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação nos termos da petição inicial, para que, querendo contestem a ação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. E para que este chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no Atrilho Fórum nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal 10 de fevereiro de 2012. Eu, Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio - Escrivã, que o digitei e subscrevo.

Sérgio Bernardinetti
 Juiz de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência Registro de Preços 02/2015, menor preço por item.
 SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios: Carnes e Frios conformes contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$ 62.210,15 (Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos).

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 03/02/2015.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 10/03/2015.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 10/03/2015 às 10h00min

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro ou através do email pmbj@uol.com.br, pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 03 de fevereiro de 2015.

Élio Penteado da Cruz
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
 EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 0038/2014**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DO JACARÉ LTDA – EPP, CNPJ: 79.713.020/0001-60

Objeto: Fornecimento de combustíveis para a manutenção da frota municipal (Diesel S500, e Álcool Hidratado).

Contas Dotações: 130, 330, 520, 1130, 1140, 1250, 1440, 1460, 1490, 1850, 1910, 2260, 2320, 2350, 2520, 2530, 2820, 3000, 3310, 3350, 3370, 3390, 3510, 3540, 3720, do e Valor: R\$ 766.340,00 (setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 03/02/2015.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

A-7 Educação 2806 04/02/2015

Valor	Resposta
Saldo para Exercício Seguinte	
Exercício de 2014	
PERÍODO (Mês): Janeiro à Dezembro	
Página: 1/1	
816.870,71	TOTAL GERAL:
816.870,71	Total da Entidade:
816.870,71	Total do Órgão:
816.870,71	Total da Unidade:
1.278,90	
1.278,90	
201.088,96	
201.088,96	
614.502,85	
614.502,85	
815.591,81	
815.591,81	
Elemento	Categoria Econ

Betha Sistemas
 Exercício de 2014
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página 1
 Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, mais informações em: pmbj@uol.com.br

IS/A-7